

Parágrafo Único: O Requerimento discriminado no inciso I deste Edital deve ser entregue devidamente preenchido.

**DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS ENTIDADES:**

A avaliação dos documentos será realizada pela Comissão Organizadora de Reestruturação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA no dia 5 de janeiro de 2009;

Durante a análise da documentação, se julgar necessário, a Comissão Organizadora de Reestruturação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, poderá diligenciar a fim de dirimir quaisquer dúvidas existentes na documentação apresentada e solicitar sua complementação;

Será concedido prazo de dois dias úteis às entidades para regularização da documentação;

A não apresentação ou apresentação dos documentos em desacordo com o estabelecido neste edital implicará na inabilitação da Entidade.

**DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:**

Caberá a apresentação de recursos, no prazo de três dias úteis contados da data do julgamento da análise da documentação, sendo avaliados pela Comissão Organizadora de Reestruturação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA, prevalecendo o entendimento da maioria;

O resultado da análise dos recursos ocorrerá no dia 9 de janeiro de 2009.

**DA PÚBLICAÇÃO DAS HABILITADAS:**

A Publicação das Entidades da Sociedade Civil Habilitadas a participarem das Plenárias de Segmentos será realizada no dia 13 de janeiro de 2009.

**DAS PLENÁRIAS DE SEGMENTOS:**

As Plenárias de Segmentos da Sociedade Civil realizar-se-ão no período de 16 a 26 de Janeiro de 2009;

As Plenárias de Segmentos da Sociedade Civil serão acompanhadas por membros da Comissão Organizadora de Reestruturação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA;

A Comissão Organizadora de Reestruturação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável-CONSEANS/PA elaborará uma proposta de regimento eleitoral que deverá ser apreciada e votada nas Plenárias de Segmentos da Sociedade Civil;

Para aprovação do Regimento Eleitoral, que dispõe sobre a Plenária de Segmentos, o quorum será, em primeira convocação, de maioria simples dos candidatos, ou em segunda convocação, 30 minutos após, com os presentes;

Cada Entidade que compõe o segmento inscreverá 2 (dois) representantes, os quais serão Delegados responsáveis pela representação da Instituição/Entidade;

As Plenárias de Segmentos deverão eleger até o número permitido de representações da sociedade civil, contidos no artigo 4º, parágrafo 2º, do Decreto nº 929, republicado no dia 24 de outubro de 2008;

A eleição será para titulares e seus respectivos suplentes;

Os segmentos da Sociedade Civil poderão, caso haja consenso entre as partes, realizar plenárias unificadas.

**DO ENVIO DAS DOCUMENTAÇÕES:**

O requerimento e os demais documentos exigidos deverão ser apresentados diretamente, em envelope fechado aos cuidados da Comissão de Reestruturação do CONSEANS/PA, no endereço supracitado: Av. Pedro Miranda, 1666 - Ed. Posfama, sala 205, no horário de 8 às 18h, sendo protocolado até o último dia, conforme assinalado no item 2.1 e nos incisos I e II deste Edital;

Não será permitida a apresentação de documentos exigidos para inscrição, após o prazo legal determinado;

Serão automaticamente indeferidos pela Comissão Organizadora os processos que porventura sejam indevidamente abertos, ou processos cujas pendências não sejam regularizadas até o dia 8 de janeiro de 2009;

Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão Organizadora avaliará toda a documentação apresentada pelas Entidades.

**DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

É definitiva a decisão da Comissão Organizadora, em se tratando da apreciação do recurso de impugnação.

Belém, 23 de dezembro de 2008

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE REESTRUTURAÇÃO DO CONSEANS/PA  
REQUERIMENTO**

ENTIDADE: _____	ENDEREÇO: _____
_____ BAIRRO: _____	CEP: _____
CIDADE: _____	UF _____ FONE: _____
_____ Fax: _____	PÁGINA NA INTERNET: _____
_____ EMAIL: _____	CAMPO DE ATUAÇÃO: _____
Organizada Atividade: _____	Segmento:..... ( ) Sociedade Civil
_____	Presidente: _____
_____	RG: _____ CPF: _____
FONE: _____ Requeiro a inscrição dos representantes abaixo relacionados, para participarem da Plenária de Segmentos, de composição do CONSEANS/PA, biênio 2009/2011, comprometendo-me em cumprir todas as diretrizes do Edital de Convocação. <b>REPRESENTANTES TITULAR</b>	
ENDEREÇO: _____	CEP _____
BAIRRO _____	CIDADE _____
TEL: _____	
E-MAIL _____	
SUPLENTE: _____	
ENDEREÇO _____	CEP _____
BAIRRO _____	TEL _____
E-MAIL _____	
BELÉM, PARÁ _____/_____/_____.	
Assinatura do representante da Entidade	

**PORTARIA Nº 028/2008/SCCG**

O Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.072/2008-CCG, de 17 de dezembro de 2008 e, Considerando o disposto do art. 67 §§ 1º e 2º da Lei Federal de 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

I – Designar a servidora **DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 54188873/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
038/2008	MANJAR BUFFET EVENTOS LTDA.-EPP	Fornecimento de refeições, lanches e coquetéis	R\$100.000,00	01/01/09 a 31/12/09

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de dezembro de 2008.

**CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA**

Subchefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 033/2008-CCG

Modalidade de Licitação: Convite nº 005/2008

Partes: Casa Civil da Governadoria e Construtora Viena Star Ltda. - Constar

Objeto: Serviço de engenharia para reforma do gabinete da governadoria.

Vigência: 10/12/2008 a 09/03/2009

Valor: R\$111.820,00

Dotação Orçamentária: 11.105.04.122.0125.4534 / 4490.39

Forte de Recurso: 0101

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 10/12/2008

Ordenador Responsável: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

**CASA MILITAR DA  
GOVERNADORIA**

**PORTARIA Nº 0547/2008-CMG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Armando Teixeira de Melo Filho	2008/2009	05/01 a 03/02/2009
Marco Antonio Monteiro Botelho	2008/2009	05/01 a 03/02/2009
Maria Enedina Vieira da Silva	2008/2009	05/01 a 03/02/2009
Roberto Franco Galvão	2008/2009	05/01 a 03/02/2009
Tereza Cristina Araújo Lopes	2008/2009	05/01 a 03/02/2009

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Dezembro 2008

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 0546/2008-CMG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Policiais Militares, abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 05/01 a 03/02/2009.

NOME	EXERCICIO
MAJ PM Roberto Rodrigues dos Santos	2008
CAP PM Alisson Gomes Monteiro	2008
CAP PM Marco Antonio Sirotheau C. Rodrigues	2008
1º SGT PM WashinLuis Brabo da Silva	2008
CB PM Daniel dos Santos Maia	2008
CB PM Evanildo Oliveira da Silva	2008
CB PM Iolene Leandro Tavares	2008
CB PM Irlanda Nazareth de Araújo Costa	2008
CB PM Manoel Jacinaldo Alves Cota	2008

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de Dezembro de 2008

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado